

## ATA

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o júri do procedimento concursal para contratação, por tempo determinado, dos Técnicos para Coordenação nas áreas Socioculturais das Atividades de Enriquecimento Curricular, para o ano letivo de 2022/2023, presidido por Maria Cristina da Costa Bernardo, Chefe de Divisão, sendo vogais, Olga de Jesus Marques Paixão Sola, Técnica Superior, e Maria Manuel Taniças Bravo Ferro Ascensão, Técnica Superior.

O procedimento concursal foi autorizado pelos despachos do Vereador do Pelouro da Educação, datado de 21/07/2022 e do Presidente da Câmara, datado de 01/08/2022, nos termos do Decreto-Lei nº.212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 169/2015, de 24 de agosto, articulando com a Portaria nº. 644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no artº. 33º. do anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o nº. 8 do artº. 10º. da Lei 12-A/2010, de 30 de junho.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes pontos:

### **Ponto I - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso**

1 - O júri do procedimento concursal procedeu à análise do processo de concurso, tendo constatado que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- ANA ISABEL TEIXEIRA DA SILVA VELADAS
- ANA ISA PINHEIRO VIEIRA
- ANA LÚCIA SERAFIM METROGOS
- ANDRÉ JOÃO FILIPE RICO
- BEATRIZ HELENA VILLEGAS CANAS MENDES
- CAIO VITOR PRIORI DOS SANTOS
- CLÁUDIA ISABEL RAMALHO CAIXEIRO
- CLÁUDIA VANESSA GARCIA CANDEIAS
- EULÁLIA DE JESUS PIRES RAMALHO
- FILIPA PIRES PALHETINHA
- JOANA CATARINA CAÇOILAS ESCADA
- JOANA RAFAELA DA CUNHA MASSUÇA RAMALHO
- KATIA REGINA TEIXEIRA VASCONCELLOS
- MARTA DE JESUS CALDAS DA SILVA
- SOFIA ISABEL VARELA RIBEIRO LEAL
- SUSANA BILOU RUSSO

### 2 – Exclusões

Procedendo à verificação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, excluir a candidata ANA ISABEL TEIXEIRA DA SILVA VELADAS por não ter formalizado corretamente a sua candidatura.

### 3- Admissões

O júri deliberou, por unanimidade, admitir os restantes candidatos, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formalizados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados demonstraram possuir os requisitos gerais exigidos, não havendo deficiências a suprir nos processos.

#### **Ponto II - Proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos**

Analisados os currículos, nas vertentes habilitações literárias, experiência profissional e formação complementar, foram atribuídas as classificações constantes no quadro anexo a esta ata.

#### **Ponto III - Proceder à elaboração da lista de ordenação final**

Foi, também, deliberado proceder à ordenação final dos candidatos aprovados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº ORDEM	CRITÉRIO DE DESEMPATE Tempo AEC Évora
SUSANA BILOU RUSSO	20,00	1	
ANA ISA PINHEIRO VIEIRA	19,40	2	
CAIO VITOR PRIORI DOS SANTOS	12,80	3	
SOFIA ISABEL VARELA RIBEIRO LEAL	12,20	4	575
ANA LÚCIA SERAFIM METROGOS	12,20	5	117
EULÁLIA DE JESUS PIRES RAMALHO	11,90	6	
JOANA CATARINA CAÇOILAS ESCADA	11,30	7	
CLÁUDIA VANESSA GARCIA CANDEIAS	9,00	EXCL. b)	
KATIA REGINA TEIXEIRA VASCONCELLOS	8,40	EXCL. b)	
BEATRIZ HELENA VILLEGAS CANAS MENDES	8,40	EXCL. b)	
MARTA DE JESUS CALDAS DA SILVA	8,40	EXCL. b)	
JOANA RAFAELA DA CUNHA MASSUÇA RAMALHO	8,40	EXCL. b)	
CLÁUDIA ISABEL RAMALHO CAIXEIRO	8,40	EXCL. b)	
ANDRÉ JOÃO FILIPE RICO	6,90	EXCL. b)	
FILIPA PIRES PALHETINHA	6,90	EXCL. b)	
ANA ISABEL TEIXEIRA DA SILVA VELADAS	EXCL a)	EXCL. a)	

#### EXCLUÍDOS:

EXCL. a) Por não demonstrar possuir as habilitações exigidas na área a concurso

EXCL. b) Por ter obtido classificação inferior a 9,50

#### CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1- Maior tempo de serviço em AEC no concelho de Évora (considerando-se prioritário o tempo de serviço apresentado em dias, validado por agrupamento de escolas)

2- Nota de final de curso (quando aplicável)

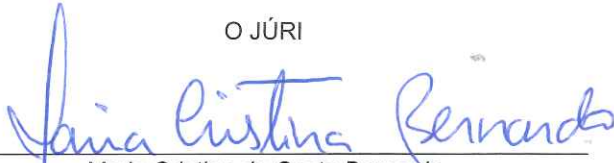
3- Subsistindo, ainda, empates, foi aplicado o seguinte critério, aprovado por despacho do Sr. Presidente datado de 09/06/2021: candidato com menor idade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

O período para audiência de interessados é de três dias úteis após publicação da ata.

Évora, 24 de agosto de 2022

O JÚRI



Maria Cristina da Costa Bernardo



Olga de Jesus Marques Paixão Sola



Maria Manuel Taniças Bravo Ferro Ascensão

# LISTA DE CLASSIFICAÇÃO: AVALIAÇÃO CURRICULAR

## PROCEDIMENTO CONCURSAL: COORDENAÇÃO AEC - ÁREAS SOCIOCULTURAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL (AC)	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS (30%)	Pont. 30%	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (55%)				Pont. 20%	Pont. 20%	FORMAÇÃO COMPLEM. (15%)	Pont. 15%	Pont. TOTAL	
				AEC Mun. 1º Ciclo EB	Pont. 15%	Coord. Munic. AEC	Pont. 20%						Ações Projetos
ANA ISABEL TEIXEIRA DA SILVA VELADAS	EXCL. a)	NÃO	EXCL.								EXCL. a)		
ANA ISA PINHEIRO VIEIRA	19,40	EXIGIDAS	18	5,40	1923	20	3,00	680	4,00	20	11,00	3,00	19,40
ANA LÚCIA SERAFIM METROGOS	12,20	EXIGIDAS	18	5,40	<100	12	1,80	NÃO	0,00	10	3,80	3,00	12,20
ANDRÉ JOÃO FILIPE RICO	6,90	EXIGIDAS	18	5,40	0	0	0,00	NÃO	0,00	0	0,00	1,50	6,90
BEATRIZ HELENA VILLEGAS CANAS MENDES	8,40	EXIGIDAS	18	5,40	0	0	0,00	NÃO	0,00	0	0,00	3,00	8,40
CAIO VITOR PRIORI DOS SANTOS	12,80	SUPERIORES	20	6,00	117	12	1,80	NÃO	0,00	10	3,80	3,00	12,80
CLÁUDIA ISABEL RAMALHO CAIXEIRO	8,40	EXIGIDAS	18	5,40	0	0	0,00	NÃO	0,00	0	0,00	3,00	8,40
CLÁUDIA VANESSA GARCIA CANDEIAS	9,00	SUPERIORES	20	6,00	0	0	0,00	NÃO	0,00	0	0,00	3,00	9,00
EULÁLIA DE JESUS PIRES RAMALHO	11,90	EXIGIDAS	18	5,40	<100	12	1,80	NÃO	0,00	10	3,80	2,70	11,90
FILIPA PIRES PALHETINHA	6,90	EXIGIDAS	18	5,40	0	0	0,00	NÃO	0,00	0	0,00	1,50	6,90
JOANA CATARINA CAÇÓILAS ESCADA	11,30	EXIGIDAS	18	5,40	<100	12	1,80	NÃO	0,00	10	3,80	2,10	11,30
JOANA RAFAELA DA CUNHA MASSUÇA RAMALHO	8,40	EXIGIDAS	18	5,40	0	0	0,00	NÃO	0,00	0	0,00	3,00	8,40
KATIA REGINA TEIXEIRA VASCONCELLOS	8,40	EXIGIDAS	18	5,40	0	0	0,00	NÃO	0,00	0	0,00	3,00	8,40
MARTA DE JESUS CALDAS DA SILVA	8,40	EXIGIDAS	18	5,40	0	0	0,00	NÃO	0,00	0	0,00	3,00	8,40
SOFIA ISABEL VARELA RIBEIRO LEAL	12,20	EXIGIDAS	18	5,40	575	12	1,80	NÃO	0,00	10	3,80	3,00	12,20
SUSANA BILOU RUSSO	20,00	SUPERIORES	20	6,00	2154	20	3,00	1366	4,00	20	11,00	3,00	20,00

### EXCLUIDOS:

EXCL. a) Por não demonstrar possuir as habilitações exigidas  
EXCL. b) Por ter obtido classificação inferior a 9,50

### CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1- Maior tempo de serviço em AEC no concelho de Évora (considerando-se prioritário o tempo de serviço apresentado em dias, validado por agrupamento de escolas)
- 2- Nota de final de curso (quando aplicável)
- 3- Subsistindo, ainda, empates, foi aplicado o seguinte critério, aprovado por despacho do Sr. Presidente datado de 09/06/2021: candidato com menor idade.

ÉVORA, 24 DE AGOSTO DE 2022

O JÚRI

*Maria Cristina Bernardo*

Maria Cristina da Costa Bernardo

*Olga de Jesus Marques Paixão Sola*

Olga de Jesus Marques Paixão Sola

*Maria Manuel Taniças Bravo Ferro Ascensão*

Maria Manuel Taniças Bravo Ferro Ascensão